



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

3

30

31

1

1 2

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, 4 na sala nº 316 do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, reuniu-se o Conselho 5 Superior do IFPR, em reunião ordinária, sob a presidência do Reitor pro tempore Odacir 6 Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Willian da Silva, 7 Cézar Fonseca (suplente de Elvira Alessandra Mariquito), Adriana Ferreira (suplente de 8 Diego Zontini), Carlos Zanatta (suplente de Marcelo Estevam), Eliane Mesquita, Frederick 9 Nazário, Irineu Mário Colombo, João Cláudio Bittencourt Madureira, Lincoln Phelipe 10 Nonato, Magnus Goulart, Marcelo Mazzetto, Marcos Paulo Rosa, Marlon Bronoski da 11 Silva, Natasha Demaestri, Otávio Bezerra Sampaio, Paulo Tetuo Yamamoto, Paulo 12 Vasconcelos de Medeiros, Roberto Teixeira Alves, Sérgio Almeida e Tiago Figueiredo 13 Rodrigues. Justificaram ausência: Amarildo Magalhães, Belquis Oliveira Meireles, Brenda 14 Letícia S. da Silva, Diego Zontini, Elvira Alessandra Mariquito, José Barbosa Dias Júnior, 15 Marcelo Estevam e Vanessa Sorda Frason. Como convidada, esteve presente Patricia 16 Meyer da Comunicação. A reunião foi secretariada por Danniel Chagas, da Secretaria dos 17 Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo 18 a presença dos conselheiros. Em seguida, no Expediente I, no item 1, colocou em 19 apreciação as atas das reuniões ordinária e extraordinária, realizadas no dia 19 de 20 setembro de 2018, que foram aprovadas por unanimidade. No item 2, informou as faltas 21 justificadas conforme descrito anteriormente. No item 3, Retirada de Pauta, informou que 22 o processo 23411.000662/2013-76, referente à formação da comissão para estartar a 23 eleição de representantes discentes EaD para o Consepe e Consap e de Diretor de 24 Ensino para o Consepe, foi retirado de pauta a pedido do relator inicial do processo 25 Amarildo Magalhães, por entender como possível conflito de interesse, e informou que 26 será analisado na próxima reunião. Na Ordem do dia , item 1, "Apreciação do 27 Calendário de Reuniões SOC 2019", o presidente apresentou o cronograma com as 28 datas das reuniões para o ano de 2019, que foi aprovado por unanimidade. No item 02, 29

"Proposta de homologação da Resolução ad referendum nº 61/2018-Consup, que

retifica a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR / CEP 82530-230 - Brasil





33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62



do IFPR (processo 23411.004069/2018-11)", o presidente apresentou a matéria e a colocou em votação. Sem considerações, a Resolução nº 61/2018 foi aprovada e homologada por unanimidade. No item 03, "Proposta de homologação da Resolução ad referendum nº 62/2018, que autoriza a criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Social em Políticas Públicas, do Campus Curitiba (processo 23397.001185/2016-34)", o presidente apresentou a matéria e a colocou em votação. Sem considerações, a Resolução nº 62/2018 foi aprovada e homologada por unanimidade. No item 04, "Proposta de homologação da Resolução ad referendum nº 64/2018, que retifica a Resolução nº 24/2017 (processo 23411.004800/2015-58)", o presidente apresentou a matéria e a colocou em votação. Sem considerações, a Resolução nº 64/2018 foi aprovada e homologada por unanimidade. No item 05, "Proposta de homologação da Resolução ad referendum nº 65/2018, que autoriza a criação do Curso Técnico em Administração, modalidade Proeja, do Campus Campo Largo (processo 23410.000536/2017-55)", o presidente apresentou a matéria e a colocou em votação. Sem considerações, a Resolução nº 65/2018 foi aprovada e homologada por unanimidade. No item 06, "Processo 23411.007333/2017-80, referente ao PDI 2019-2023", o conselheiro relator Adriano da Silva apresentou parecer favorável à proposta apresentada. João Madureira parabenizou o trabalho realizado, e ressaltou o modelo de construção coletiva. Paulo Yamamoto agradeceu a todos os envolvidos na construção do processo. Otavio Sampaio apontou a importância do PDI, e ressaltou as cotas de inclusão social que garantem direito a todos, afirmando o caráter democrático e de inclusão do IFPR. Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup) questionou se o PDI filiou-se à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Paulo Yamamoto informou que na construção e discução do PDI, foram feitas todas as aderências ao arcabouço legal que deveria ser seguido, inclusive ao Plano Nacional de Educação, conforme consta no Decreto de construção do PDI. Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestouse e defendeu sua participação no Consup) pontuou, que conforme consta na Lei de criação, o IFPR possui autonomia de gestão financeira e didático pedagógica. Informou que existe uma contrariedade interna dos professores, incluindo o programa de mestrado, e que existe uma crítica à BNCC, que apequena o ensino médio reduzindo a quantidade de oferta de disciplinas. Pontuou que o ensino médio do IFPR é robusto, e vai além do conteúdo da*≬*





Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil







64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93



BNCC. Ressaltou que, se o IFPR aderir à BNCC, será criado um revés, pois será reduzida a carga horária, deixando de ter a filosofia de educação para unilateralidade da formação e da perspectiva de uma nova sociedade. Solicitou que fosse retirada a parte do documento que faz menção à aderência à BNCC. Paulo Yamamoto ressaltou que o PDI não faz menção à Base Nacional Comum Curricular, e sim ao Plano Nacional de Educação. O presidente informou que no encontro promovido pelo MEC, para discussão do novo ensino médio, a falta de discussão dessas novas diretrizes, foi muito demandada. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado, com uma abstenção do conselheiro Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup). No item 7, "Processo 23411.006313/2018-72, referente à permanência de membros no Consap", a conselheira relatora Eliane Mesquita apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 8, "Processo 23411.004275/2018-13, referente aos critérios e procedimentos para o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social - IVS ", o conselheiro relator Frederick Moschkowich apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com observações e sugestões em seu relato. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 9, "Processo 23411.001962/2018-87, referente ao Regulamento do Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos - PIDH/IFPR", o conselheiro relator João Claudio Madureira apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup) ressaltou que essa aprovação vem em homenagem aos 70 (setenta) anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Após algumas considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 10, "Processo 23411.001963/2018-21, referente ao regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi/IFPR", o conselheiro relator José Barbosa Dias Júnior não pôde comparecer à reunião por motivos de saúde e solicitou ao conselheiro Roberto a leitura de seu relato, o qual presentou parecer favorável à proposta apresentada. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 11 "Processo 23411.009352/2016-60, referente ao Recurso Interposto tempestivamente, contra o ato

de demissão do ex-servidor Igor Vitorino da Silva", o conselheiro relator Marcos Paulo

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR CEP 82530-230 - Brasil

Tol-

K







95

96

97

98

99 100

101

102

103 104

105

106

107

108

109 110

111

112

113

114 115

116 117

118

119 120

121

122

123 124

4



Rosa apresentou parecer pelo não acolhimento do recurso impetrado. O conselheiro Irineu Mário Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup) informou que foi enviado pelo advogado do acusado a solicitação de adiamento da sessão, pelo motivo de não poder participar da referida reunião, e com isso, solicitou a retirada de pauta do respectivo processo. O presidente destacou que no regimento do Consup no artigo 20 diz: "poderão comparecer nas reuniões do Conselho, por si ou por procuradores, pessoas que forem interessadas diretamente no julgamento dos recursos, nas seguintes situações: I - os interessados comunicarão sua pretensão de comparecimento ao Presidente, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião ordinária e 12 (doze) horas, para reunião extraordinária.", ressaltou que no e-mail enviado não foi solicitado o comparecimento do advogado na reunião, e tal e-mail foi enviado à SOC somente no dia 10/12/2018 às 19h10, não respeitando nem o prazo estabelecido de 24 horas antes da reunião. Destacou também os incisos segundo e terceiro do mesmo artigo: "II. será facultado ao interessado manifestar-se sobre sua pretensão, em termos respeitosos, durante 15 (quinze) minutos, antes da apresentação do relatório e do parecer, não podendo ser aparteado;" e "III. terminada a manifestação de que trata o item anterior, o defensor será convidado, pelo Presidente, a se retirar do recinto" salientou que isso não ocorreu. O presidente citou ainda o parágrafo terceiro do artigo 24 do regimento "Por decisão do Presidente, desde que justificado perante os demais membros, poderá ocorrer mudança na Ordem do Dia e inclusão ou exclusão de algum item de pauta", e no artigo 25 parágrafo primeiro: "É facultado, mediante justificativa, a qualquer dos membros requerer a inversão da ordem da pauta que será submetida à concordância do plenário". Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup) ressaltou que está sendo ferido o princípio constitucional da ampla defesa. O presidente ressaltou que, de acordo com o regimento do Conselho Superior do IFPR, não está sendo ferido o princípio da ampla defesa. O conselheiro Tiago Rodrigues ressaltou sua participação no Congresso dos Estudantes e também Se²pin, onde houve grande manifestação realizada pelos alunos sobre assédio presente nos campi, e que seria importante a criação de um canal direto para denúncias que envolvam assédio moral e sexual. Otávio Bezzera parabenizou a análise detalhada do relator. Informou que é um assunto delicado, e que o sindicato possui uma comissão de acompanhamento das

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR / CEP 82530-230 - Brasil







condições e relações de trabalho. Trata-se de uma comissão paritária constituída pelo sindicato, que pode trabalhar essa temática. Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup) ressaltou que faltou dosimetria na pena aplicada. João Madureira informou que não conseguiu acesso ao processo no SEI, e que discorda da frase do relator que afirma não fazer juízo de valor. Informou ainda, que há uma desproporcionalidade em comparação ao parecer da Conjur dos dois casos que são parecidos abordando a mesma matéria. O conselheiro Roberto Teixeira informou ser favorável à solicitação feita de retirada de pauta pela gravidade do assunto e acredita que há desproporcionalidade na pena aplicada. Paulo Medeiros parabenizou o parecer minucioso do relator, e destacou a desproporcionalidade da pena aplicada. Adriano Silva destacou também a falta de dosimetria da pena aplicada pela comissão. O relator esclareceu que foi realizada uma análise profunda do processo, que teve acesso a todas as provas apresentadas, que foi apresentado a oportunidade da ampla defesa no processo e que existe análise jurídica da instrução processual. O presidente ressaltou que desde a convocação para a reunião do Consup realizada em 26 de novembro de 2018, nenhum conselheiro solicitou o acesso ao referido processo, bem como, também não foi pontuado dificuldades de acesso ao processo. Quanto à suspensão da sessão solicitada pelo advogado, através do e-mail enviado, ressaltou que não foi nem solicitado a sua presença, que deveria ter sido feita com antecedência de 24 horas, e ainda assim ele justificou sua ausência solicitando o cancelamento da reunião, o que é incabível. Pontuou que o processo possui o parecer da procuradoria, que foi proporcionado ampla defesa contraditória e que respeitou o trânsito em julgado. Frederick Nazário pontuou que não pode haver corporativismo em um caso como esse, e que o aluno não pode ser culpado por uma atitude que ele faz fora do campus, o que dificultaria e desestimularia denúncias de qualquer tipo, entre os discentes. Eliane Mesquita pediu questão de ordem e questionou se tem algum conselheiro em gozo de férias, o que foi manifestado pelo conselheiro Irineu Colombo. Ressaltou que qualquer afastamento legal, inclusive férias, impede a participação dos conselheiros em convocações ordinárias e extraordinárias. Irineu Colombo esclareceu que está presente na reunião voluntariamente. Eliane Mesquita pontuou que ao avaliar o mérito da questão, e não é o mérito que o interessado está pedindo, pois ele quer a nulidade do processo, tem-se que considerar todo o trabalho de 7 meses realizado pela comissão que

3

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

5

Ph.

h

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR// CEP 82530-230 - Brasil

6

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR



158 159

160

161

162

163 164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

6



avaliou, juntou provas, que deu ampla defesa, que ouviu testemunhas e que fez um trabalho minucioso, resultando em um processo com mais de mil páginas. O conselheiro João Madureira solicitou guestão de encaminhamento, e evocou o artigo 29 do regimento. O presidente colocou em votação a solicitação de encaminhamento do conselheiro João Madureira, que não foi acatada pelo pleno. Irineu Colombo (encontrava-se em férias, mas mesmo assim, manifestou-se e defendeu sua participação no Consup) solicitou questão de ordem, e pediu para que fosse aplicada uma medida conciliatória de 90 dias de suspensão. Em seguida, o presidente colocou em votação o parecer do relator que foi aprovado por 13 votos a favor e 6 votos contrários, sendo um desses votos do conselheiro Irineu Colombo, que entregou seu parecer e voto por escrito à Secretaria dos Orgãos Colegiados. Eliane Mesquita ressaltou que o conselheiro Irineu Colombo está em gozo de férias, que a convocação dele foi um erro da Secretaria dos Órgão Colegiados, que ele não poderia votar e que foi alertado durante a reunião, mas mesmo assim proferiu seu voto. Após o retorno do almoço, o presidente informou que o Conselheiro Carlos Zanatta passou mal e teve que se ausentar da reunião. No item 12, "Processo 23411.008160/2018-06, referente à Resolução que institui os Grupos de Pesquisa no IFPR", o conselheiro relator Magnus Eduardo Goulart apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Após algumas considerações o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. 13, "Processo 23411.012368/2018-11, No item Regulamentação da Olimpíada de Robótica, Mostra de Foguetes e IFTECH", o conselheiro relator Paulo Yamamoto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 14, "Processo 23411.012359/2018-21, referente à Regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic", o conselheiro relator Sergio Assis de Almeida apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. João Madureira informou que à pedido do Pró-reitor Marcelo Estevam e professora Mônica, que seja alterado o artigo onde cita que o COPI é o órgão emissor responsável pelo certificado, pois conforme consta na Resolução 02/2014 do Consepe, o Campus é o emissor do certificado. Solicitou também que seja alterado para os demais processos que possuam esse

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil









188

189

190 191

192

193

194

195 196

197

198

199

200

201 202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216 217

7



tópico. O conselheiro relator acatou o pedido de alteração. Marcos Paulo questionou se essa resolução é do Consepe ou Consup, e que foi confirmado pelo João Madureira que trata-se do Consepe. Após alguns questionamentos, o presidente informou que a SOC irá fazer a confirmação dessa resolução. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 15. "Processo 23411.012360/2018-55, referente à Regulamentação do Programa Institucional de Bolsas e Extensão - Pibex", o conselheiro relator João Cláudio Madureira apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 16, "Processo 23411.012363/2018-99, referente à Regulamentação do Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pradi", o conselheiro relator Paulo Yamamoto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 17, "Processo 23411.012364/2018-33, referente à Regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Desenvolvimento Tecnológico - Pibit", o conselheiro relator Paulo Yamamoto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. No item 18, "Processo 23411.12365/2018-88, referente à Regulamentação do Programa Institucional de Apoio ao Extensionista - Piae", o conselheiro relator João Cláudio Madureira apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 19, "Processo 23411.12366/2018-22, referente à Regulamentação do Programa Institucional de Apoio Pesquisador – Piap", o conselheiro relator Sergio Assis de Almeida apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 20, "Processo 23411.012367/2018-77, referente à Regulamentação do Proeq", o conselheiro relator Sergio Assis de Almeida apresentou

parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP/82530-230 - Brasil









219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

8



relato, que devem ser alteradas na minuta proposta. O presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 21, "Processo 23411.001520/2018-31, referente ao Plano de Gestão 2019", o conselheiro relator Marcelo Mazzetto apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 22 "Processo 23411.012439/2018-86, referente ao Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2019", a conselheira relatora Eliane Mesquita apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com observações e sugestões em seu relato. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na Comunicação dos Conselheiros, João Madureira elucidou que a resolução 48/2012, que estabelece o regimento do Consepe, no artigo 2º inciso VIII, cita várias atribuições do Consepe entre elas, a de "aprovar normas de controle e registro da atividade acadêmica" e no inciso X, "aprovar normas relativas à acreditação à certificação de competências profissionais e acadêmicas e a revalidação de diplomas, nos termos da legislação", inferindo assim a competência do Consepe em decidir sobre isso. Ressaltou ainda, que no Regimento Geral do IFPR no seu Artigo 66 parágrafo 1º "A Resolução é instrumento expedido pelo Reitor, em razão de sua atribuição na qualidade de presidente do Conselho Superior, ou por Presidente de outro colegiado, em razão de sua atribuição". Otávio Bezerra informou sobre a resolução 51 que trata do afastamento integral, e solicitou que seja formada uma comissão para fazer a revisão da resolução de acordo com a legislação. Informou que dia 14 de dezembro de 2018 será realizada uma assembleia no Sindicato para criação de uma aliança em defesa da democracia, para garantir a educação pública de qualidade, e também para a criação de uma frente em defesa de eleições diretas para Reitor no IFPR. Finalizou informando que é necessário que o Consup se reúna extraordinariamente para início do processo eleitoral. Paulo Medeiros informou sobre a Regulamentação dos Critérios do Edital de Transferidos e Graduados, o qual o Campus Palmas apresentou alguns problemas, e que o IFPR ainda possui algumas carências na regulamentação desses critérios. Roberto Alves reforçou os pontos levantados pelo conselheiro Otávio Bezerra, e ressaltou sobre as eleições que também devem ser cogitadas para as cadeiras de diretores dos campi. O presidente destacou que esteve recentemente em evento na Conjur - Consultoria Jurídica do MEC, e conforme informações do Consultor Chefe, Dr.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil







Emmanuel, ele e sua equipe são unânimes, e sustentam que enquanto o processo não foi 249 decidido na justiça, se houver pedido de eleição, ele será derrubado. O Consultor Chefe 250 solicitou ainda, que a área jurídica do sindicato faça uma consulta formal a ele, para 251 dirimir quaisquer dúvidas. O presidente ressaltou, que a lei do IFPR determina que as 252 eleições de Diretor de Campus e Reitor sejam realizadas em conjunto. Pontuou sobre o 253 sucesso da implantação do SEI no ano de 2018, que trouxe transparência, 254 sustentabilidade, economia e agilidade aos processos. Destacou ainda diversos 255 investimentos e conquistas realizados ao longo do ano, entre eles: construção da nova 256 unidade do Campus Londrina; assinatura da ordem de serviço do bloco didático do 257 Campus Colombo; investimentos em acessibilidade no Campus Palmas, e assinatura das 258 ordens de serviço para construção dos refeitórios nos campi Curitiba, Umuarama e 259 Palmas. Informou também sobre a doação de um prédio na Avenida José Loureiro, que 260 agora pertence ao IFPR, e também um imóvel no Jardim Social onde ficará o arquivo da 261 Instituição. Finalizada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por 262 encerrada a sessão às 17h45, da qual eu, Danniel Antonietto Chagas, Assistente em 263 Administração da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, depois de 264 aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes. 265

266 Odacir Antonio Zanatta

267 Adriano Willian da Silva

268 Cézar Fonseca

269 Adriana Ferreira

270 Carlos Zanatta

271 Eliane Mesquita

272 Frederick Nazário

273 Irineu Mário Colombo

274 João Cláudio Bittencourt Madureira

275 Lincoln Phelipe Nonato

276 Magnus Goulart

9

277 Marcelo Mazzetto

278 Marcos Paulo Rosa

279 Marlon Bronoski da Silva

Madiecis







- 280 Natasha Demaestri
- 281 Otávio Bezerra Sampaio Proéncia Justificana
- 282 Paulo Tetuo Yamamoto
- 283 Paulo Vasconcelos de Medeiros
- 284 Roberto Teixeira Alves
- 285 Sérgio Almeida
- 286 Tiago Figueiredo Rodrigues

China A maniquity